



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Resolução nº 24/2024

Altera as resoluções nº 414, de 5 de fevereiro de 2014, e nº 424, de 29 de setembro de 2015, para reajustar o valor da bolsa de estágio e do auxílio-alimentação dos estagiários.

Art. 1º A Resolução nº 414, de 5 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

1º Aos aprendizes será concedido auxílio-alimentação no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos.

2º Aos estagiários será concedido auxílio-alimentação no valor de 70% (setenta por cento) do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos.” (NR)

Art. 2º A Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.8º

I – bolsa de estágio no valor de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais);

II – auxílio-transporte, que será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados, no valor de R\$ 168,74 (cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) a ser revisto sempre que houver majoração da tarifa dos transportes coletivos do município;” (NR)

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta resolução oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

PROTÓCOLO 10204/2024 - 03/12/2024 14:53 - PROCESSO 531/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10204/2024 - 03/12/2024 14:53 - PROCESSO 531/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo reajustar o valor da bolsa de estágio e do auxílio-alimentação dos estagiários.

Para tanto, necessário se faz alterar as resoluções nº 414, de 5 de fevereiro de 2014, e nº 424, de 29 de setembro de 2015.

A majoração em questão é:

- bolsa de estágio: de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) para R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais); e
- auxílio-alimentação: de 50% para 70% do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos.

Ademais, aproveita-se a oportunidade para atualizar no texto da resolução o valor pago a título de auxílio-transporte: R\$ 168,74 (cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Propõe-se a majoração dos valores da bolsa-auxílio e do vale-alimentação com o objetivo de proporcionar aos estagiários da Câmara Municipal um suporte financeiro que permita abranger com maior eficácia as demandas por material didático, mensalidades, equipamentos, transporte, alimentação e demais fatores essenciais ao processo de formação profissional e acadêmica. Oferecer melhores condições para estudar “devolve” à sociedade profissionais muito mais qualificados, motivados e conscientes do seu papel.

Desta forma, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de resolução.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário